



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

LEI Nº 225, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome a primeira Rua do
Loteamento São Pedro e dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "MARIA DA GLÓRIA CAN
TALICE MOREIRA", a primeira Rua do Loteamento São Pedro, nes
ta cidade, a partir da residência da Senhora MARIA DE FÁTIMA
S. DE LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
=PREFEITO=